



DECRETO Nº. 432/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 432/2023
foi publicada em placar oficial no dia
30 de junho de 2023.

Servidor Público

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor ocupante do Cargo em Efetivo de Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **FABIO DUTRA VILHAVA**, ocupante, do cargo, em efetivo, de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO